



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

## LEI MUNICIPAL Nº 1.156 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de logradouro público, localizado no Bairro Centro de Nova Olímpia-MT, de Rotatória "Clemente de Souza" e dá outras providências.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominado o logradouro público, localizado no Bairro Centro de Nova Olímpia-MT, de Rotatória "Clemente de Souza".

**Parágrafo único.** Faz parte integral deste documento o anexo I, contendo os dados biográficos do concedente.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a promover ações de inscrição com a denominação e outros serviços, no próprio público referido no Art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

## ANEXO I DADOS BIOGRÁFICOS

CLEMENTE DE SOUZA, nasceu no dia 12 de abril de 1919, na cidade de Cajobi, Estado de São Paulo, lavrador, filho de Joaquim Pereira de Souza e Alexandrina Zefirina de Jesus, casado com Juliana Martin de Souza, pai de Martin de Souza, Osvaldo de Souza, João de Souza, José de Souza Martin, Marlene de Souza Martin, Maria de Carmo de Souza. Tem 13 netos, 22 Bisnetos. Clemente deixou o Estado de São Paulo Rumo á Nova Olímpia que na época era distrito de Barra do Bugres no dia 1 de julho de 1963 onde dois anos antes havia adquirido propriedade. A mudança exigiu 12 dias de viagem que foram realizados em um caminhão Ford modelo f-6 usado que agregado às condições do percurso a austeridade dos tempos e da simplicidade da nova terra que os recebia. Na impossibilidade de encontrar melhores instalações, firmou endereço em uma moradia improvisada com tetos de folhas de palmito e um fogão a lenha, na Rua Mineiro, quando ate mesmo Cep ainda não realidade. Neste local viveram por 4 meses, ate que que iniciaram o processo de abertura do terreno adquirido onde se dedicariam a lavoura, durante o processo a residência oficial foi construída. Superada todas essas etapas, Clemente já estava totalmente engajado com a comunidade demonstrando comprometimento a todas as ações que contribuíram para a comunidade, revelando um espirito de liderança. Durante os anos Clemente construiu vínculos de amizade e mutua cooperação por parte de autoridades do executivo e legislativo do município de Barra do Bugres dessa forma beneficiando o desenvolvimento de Nova Olímpia em sua expansão rumo a status de cidade. Sempre atento a dinâmica desses desdobramentos, viu a carência de abastecimento de combustíveis na comunidade, assim inaugurando com muito esforço e determinação, o primeiro posto de gasolina da cidade, e durante os anos colaborou com o desenvolvimento de Nova Olímpia com a colaboração para a construção do primeiro hospital. Legítimo desbravador, querido e respeitado pelos amigos, cidadãos e fundadores de Nova Olímpia por sua dignidade, coragem, visão e generosidade. Sua história se encerrou em dezembro de 1992, mais seu nome vive e viverá para sempre na história de Nova Olímpia a qual ajudou a construir com suas próprias mãos, mente e coração. Seus familiares seguem até a atualidade seus saudosos conselhos, felizes profundamente por sua trajetória e o que este vulto significa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152  
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

## LEI MUNICIPAL Nº 1.156 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de logradouro público, localizado no Bairro Centro de Nova Olímpia-MT, de Rotatória "Clemente de Souza" e dá outras providências.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominado o logradouro público, localizado no Bairro Centro de Nova Olímpia-MT, de Rotatória "Clemente de Souza".

**Parágrafo único.** Faz parte integral deste documento o anexo I, contendo os dados biográficos do concedente.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a promover ações de inscrição com a denominação e outros serviços, no próprio público referido no Art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I DADOS BIOGRÁFICOS

CLEMENTE DE SOUZA, nasceu no dia 12 de abril de 1919, na cidade de Cajobi, Estado de São Paulo, lavrador, filho de Joaquim Pereira de Souza e Alexandrina Zefirina de Jesus, casado com Juliana Martin de Souza, pai de Martin de Souza, Osvaldo de Souza, João de Souza, José de Souza Martin, Marlene de Souza Martin, Maria de Carmo de Souza. Tem 13 netos, 22 Bisnetos. Clemente deixou o Estado de São Paulo Rumo á Nova Olímpia que na época era distrito de Barra do Bugres no dia 1 de julho de 1963 onde dois anos antes havia adquirido propriedade. A mudança exigiu 12 dias de viagem que foram realizados em um caminhão Ford modelo f-6 usado que agregado às condições do percurso a austeridade dos tempos e da simplicidade da nova terra que os recebia. Na impossibilidade de encontrar melhores instalações, firmou endereço em uma moradia improvisada com tetos de folhas de palmito e um fogão a lenha, na Rua Mineiro, quando ate mesmo Cep ainda não realidade. Neste local viveram por 4 meses, ate que que iniciaram o processo de abertura do terreno adquirido onde se dedicariam a lavoura, durante o processo a residência oficial foi construída. Superada todas essas etapas, Clemente já estava totalmente engajado com a comunidade demonstrando comprometimento a todas as ações que contribuíram para a comunidade, revelando um espirito de liderança. Durante os anos Clemente construiu vínculos de amizade e mutua cooperação por parte de autoridades do executivo e legislativo do município de Barra do Bugres dessa forma beneficiando o desenvolvimento de Nova Olímpia em sua expansão rumo a status de cidade. Sempre atento a dinâmica desses desdobramentos, viu a carência de abastecimento de combustíveis na comunidade, assim inaugurando com muito esforço e determinação, o primeiro posto de gasolina da cidade, e durante os anos colaborou com o desenvolvimento de Nova Olímpia com a colaboração para a construção do primeiro hospital. Legítimo desbravador, querido e respeitado pelos amigos, cidadãos e fundadores de Nova Olímpia por sua dignidade, coragem, visão e generosidade. Sua história se encerrou em dezembro de 1992, mais seu nome vive e viverá para sempre na história de Nova Olímpia a qual ajudou a construir com suas próprias mãos, mente e coração. Seus familiares seguem até a atualidade seus saudosos conselhos, felizes profundamente por sua trajetória e o que este vulto significa.